

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3974 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1016, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, e demais alterações, que “Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/217/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Adriano Oliveira Santos em substituição a Marcelo Pedro, como representante de entidade do setor de agências, operadoras, transportes e Guias Turísticas, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1085626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1017, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Exonera Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 2.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 9310/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Adriane Aparecida Peixoto Pereira do cargo de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1085726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1018, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/DDHU/GPM/ 91/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a “2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres”, com o objetivo de propiciar a reflexão, a discussão e a proposição de ações que permitam transformações sociais através da efetivação das Políticas Públicas, seus avanços e desafios.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-á no dia 2 de julho de 2025, no Cine Teatro Leon, situado na Rua Padre Antônio Corrêa, nº 212, Centro, Congonhas/MG.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Congonhas terá como tema geral “MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA AS MULHERES”.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania a adoção das providências necessárias para realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1085926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1019, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº PMC/980, de 16 de junho de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SIC/29/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº PMC/980/2025, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para revisões dos Decretos Municipais nºs 6.731/2018 e 7.374/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, a ser composto pelos seguintes servidores”:

I – Andréa Venturato Vieira;

II – Alexandre Magno Ferreira de Castro;

III – Bianca Pignataro Menezes Magalhães;

IV – Christianne Lilian de Freitas Caixeta;

V – Cristiane Araújo Pereira;

VI – Ramon Oliveira Dias; e

VII – Viviane Teresa Crespo.

§ 1º O Grupo de Trabalho ora nomeado terá como incumbência a apresentação de Minuta dos novos Decretos à Secretaria de Administração e Secretaria de Integridade e Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1086026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1020, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/834, de 18 de dezembro de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/DEAMC/040/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/834, de 18 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Aline Deisy Anunciação Silva, Juliana Mendes Vasconcelos e Vanessa Fonseca de Paula para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Francisco Antônio Lopes Ramos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, referente a verba de emenda impositiva, termo de fomento n.º 24/2023, com o objetivo de levar materiais para acampamento, fornecer energia, iluminação e segurança, ensinar e conscientizar sobre a energia solar e cuidados com o meio ambiente, Processo Administrativo n.º 18111/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1086126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.117, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 7.201, de 2 de agosto de 2021 e demais alterações, que “nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/216/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 7.201, de 2 de agosto de 2021 e demais alterações, que “nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I – um representante do Poder Executivo:

a) Titular: Márcio Cypriano Pinto

b) Suplente: Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1086226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

